
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.807 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, A SER CELEBRADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em atendimento ao artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Feriado Municipal em homenagem ao aniversário do Município de São Domingos do Araguaia.

**Art. 2º** O Feriado em homenagem ao aniversário da cidade de São Domingos do Araguaia será comemorado anualmente no dia 27 de dezembro.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 09 de novembro de 2022.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

RUA ACRÍSIO SANTOS – S/Nº - CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ